



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.166, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Quadro de Detalhamento de
Despesa Orçamentária, para o exercício
financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de
suas atribuições legais.

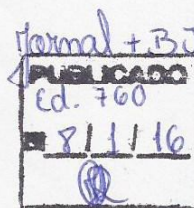
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento de Despesa para o exercício financeiro de 2016, compreendendo os diversos órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.445, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o ano de 2016, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matrícula 41/6419